



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 9/10

Constituição do Conselho Municipal de Educação

- - - **Frederico Fernandes Pereira**, Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, torna público que, por deliberação deste órgão autárquico na sua reunião ordinária (de continuação) realizada pelas 21 horas do dia 29 de Junho de 2010, no Auditório da Biblioteca Municipal, foi aprovada por unanimidade

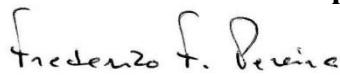
Constituição do Conselho Municipal de Educação

- a) O Presidente da Câmara Municipal do Barreiro;
 - b) O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro;
 - c) O Vereador responsável pelo Pelouro da Educação, que assegura a substituição do Presidente nas suas ausências e impedimentos;
 - d) O Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do Concelho;
 - e) O Director Regional de Educação com competências na área do município ou quem aquele designar em sua substituição.
1. Integrarão ainda o Conselho Municipal de Educação os representantes das seguintes estruturas representadas no Concelho:
- a) Um representante das instituições do ensino superior público;
 - b) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público;
 - c) Um representante do pessoal docente do ensino básico público;
 - d) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;
 - e) Um representante dos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundários privados;

- f) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;
- g) Um representante das associações de estudantes;
- h) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividade na área da educação;
- i) Um representante dos serviços públicos de saúde;
- j) Um representante dos serviços da segurança social;
- k) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;
- l) Um representante das forças de segurança;
- m) Um representante da Universidade da Terceira Idade do Barreiro.

- - - Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro


Frederico Pereira